



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares - 22/ago/85

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº PM-17/85

LEI MUNICIPAL nº 1 099, de 22/agosto/85.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar Termo de Reti-Ratificação ao Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, visando a conclusão do Campo de Futebol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber como su
plementação ao Convênio celebrado e devidamente autori-
zado pela Lei Municipal nº 1 039, de 21 de maio de 1 984, da Secre-
taria de Estado dos Negócios da Promoção Social, na qualificação de
Estado-Secretaria, a importância de até Cr\$ 40.000.000 (Quarenta mi-
lhões de cruzeiros), como reforço ao recurso anteriormente concedi-
do pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, pa-
ra o fim colimado no aludido Convênio, celebrado para tanto, o com-
petente Termo de Reti-Ratificação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 21 /
de agosto de 1 985.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolin
Waldemar Soares Rolin
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias/
do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1 985).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria